

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

17/06/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

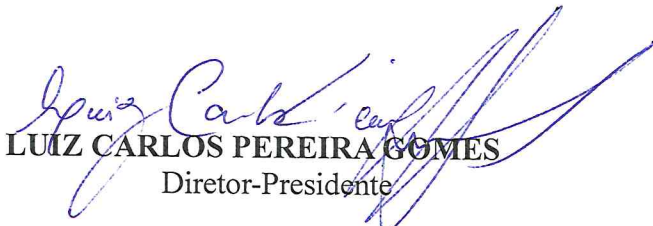
- o Requerimento da empregada;
- a manifestação da Diretoria de Jornalismo;
- o Processo EBC nº 0774/2019, de 16/04/2019 e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 17/06/2020 a 16/06/2021, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, da empregada PATRICIA BAPTISTA SAMPAIO CUNHA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13.257, concedida inicialmente pela Portaria-Presidente nº 384, de 12/06/2019.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

